



ermesinde

junta de
freguesia

Ata n.º 2/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Helena' and other illegible marks.

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e Maria Esmeralda Correia de Carvalho.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período antes da ordem do Dia

a) Informações

b) Intervenção do público

Ordem do Dia

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 01 de 2022;
2. Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 1 de Março (carnaval);
3. Admissão de um Assistente Operacional, existente na reserva de recrutamento - área de Cemitérios, com Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
4. Intervenção dos Elementos do Executivo;
5. Expediente.

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações dá a conhecer que no dia seguinte, pelas vinte e uma horas e no Sábado, às dez e às quinze horas, decorrerão, no Fórum Cultural de Ermesinde, Sessões de Participação Pública para discussão do Projeto "A Nova Gandra". Pede a participação de todos. Termina agradecendo aos Membros do Executivo que participaram na organização do dia das Eleições, uma vez que correu tudo bem, tendo sido mesmo alvo de elogios.

Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções.

Passando para a Ordem de Trabalhos, o Presidente, João Morgado, começou por pedir alteração da Ordem de Trabalhos, com a retirada do ponto três - Admissão de um Assistente Operacional, existente na reserva de recrutamento - área de Cemitérios, com Contrato em Funções Públicas por Tempo



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 757 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Indeterminado. Explica que surgiu a necessidade de preencher a vaga criada pelo falecimento do Sr. António João. Esta vaga terá de ser preenchida pelo concorrente que, no concurso anterior, ficou na bolsa (entraram dois e o terceiro ficou em bolsa). Continua referindo que a pessoa foi contactada por forma a dizer se queria ocupar a vaga aberta para Assistente Operacional, tendo ficado de responder até as dezoito horas, o que não aconteceu. Tentaram entrar em contacto novamente com ele, sem sucesso. Termina afirmando que vão tentar obter uma resposta por escrito, para evitar constrangimentos futuros. Caso decline a proposta abriremos concurso. A alteração foi aceite por unanimidade, pelo que a Ordem de Trabalho passou a ser: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 01 de 2022; -----

2. Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 1 de Março (carnaval);-----

3. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

4. Expediente. -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 01 de 2022;-----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 1 de Março (carnaval);-----

O Presidente, João Morgado, leu a Deliberação onde consta que o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 1 de março – Carnaval, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios em horário igual ao praticado aos feriados, bem como o Mercado da parte da manhã. Mais, os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Intervenção dos Elementos do Executivo. -----

Nada a registar. -----

Ponto quatro – Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por José Moreno Carmona, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da



ermesinde

junta de
freguesia



Sepultura Perpétua nº. 1841, do qual foi Primeira Instituidora Maria Júlia da Silva Miranda e Outra, da parte pertencente a Alzira dos Santos da Silva Miranda Moreno Carmona. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alzira dos Santos da Silva Miranda Moreno Carmona faleceu no dia 16/01/2020, no estado civil de casada, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido José Moreno Carmona e sua filha Daniela Patrícia Miranda Carmona. -----
Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por António Manuel Vasques Coelho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1501, da qual foi Primeira Instituidora Maria Odete Marques Coelho. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Maria Odete Marques Coelho faleceu no dia 20/11/2021, no estado civil de solteira, sem descendentes ou ascendentes, tendo instituído seu herdeiro universal, seu sobrinho António Manuel Vasques Coelho. -----
Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Amâncio Alberto Almeida Rodrigues, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1826, do qual foi Primeira Instituidora Balbina Joaquina Silva, da parte pertencente a Ilda da Silva Almeida Rodrigues. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 1ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Braga, onde consta que Ilda da Silva Almeida Rodrigues faleceu no dia 07/02/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra



SEDE
Rua D. António de Sousa, 200
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Amâncio Alberto Almeida Rodrigues, Eduardo Augusto Almeida Rodrigues, Maria de Fátima Almeida Rodrigues de Moura Melo e João Miguel Gaspar do Nascimento Almeida Rodrigues, este, em representação de seu pai pré-falecido, João António de Almeida Rodrigues. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Cemitério nº. 2 -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Alda Maria Barbosa Salvador Nobre, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 226, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de sua mãe Maria Beatriz Rocha Barbosa. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor de entrada da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 1409/2022. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Teles Silva Santos, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 79, o qual se encontra remido até 31/12/2046, para conservação das ossadas de sua mãe Rosa da Silva Teles. Pagou a quantia de 308,50€ (trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor de depósito de 2ª. ossada num ossário remido pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 9740/2021. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

